



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO N° 031/2015
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
FIDI**

Goiânia, novembro de 2015



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC

Natal de Castro

COMACG/FIDI

Ana Livia Soares Teixeira Bahia- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita- /GEFIC/SCAGES/SES

Elaboração

Bruna Vieira Campos

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. Contrato de Gestão n° 170/2011, e Termos Aditivos n° 19/2013, 2° e 3° Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n° 170/2011, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nos Hospitais: Hospital Geral de Goiânia – HGG, Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, Hospital de Doenças Tropicais – HDT e Hospital Materno Infantil - HMI, com vigência no período de 20/01/2012 a 19/01/2017.

1.2. Organização Social

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

Rua dos Ingleses, N° 569, Bairro: Bela Vista.

CEP: 013029000 – São Paulo-SP

CNPJ: 55.401.178/001-36

1.3. Período monitorado

De 01/01/2015 a 30/06/2015.

2. Metodologia

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

O presente relatório vêm atender ao anexo da Portaria n° 404/2012-GAB/SES GO, que instituiu a sistemática de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e Organizações Sociais contratadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, nas Unidades Assistenciais de Saúde

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

da Rede Própria do Estado de Goiás.

Como pontua o anexo supramencionado, o monitoramento da execução do Contrato de Gestão deve ser entendido como “parte do processo avaliativo que envolve coleta, processamento e análise sistemática e periódica de informações e indicadores de saúde selecionados com o objetivo de observar se as atividades e ações estão sendo executadas conforme o planejado e estão tendo os resultados esperados.” Deverá ter como referencial as obrigações assumidas pela Contratante e pela Contratada, em relação às metas de produção de serviços e os indicadores de desempenho e qualidade estabelecidos para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em Unidades Assistenciais da Rede Própria do Estado de Goiás.

Destaca-se ainda que, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos.

3. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

a) Obrigações da contratante:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Adequada estrutura física	X			
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes	X			
Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS			X	
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			1
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS			X	2

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade	X			
Documentos de Regularidade Fiscal	X			3
Licenças e alvarás atualizados	X			
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar			X	4
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar		X		2
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicados	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade			X	2
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

Obs.:

- 1 – Contrato com a empresa LifeCare – Excelência em Serviços de Saúde S/S LTDA.
- 2 – Este item é executado pela OS gestora da unidade.
- 3 – Serão apresentados à AGR.
- 4 – Esse item é realizado após a realização de exames.

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	X			3
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	X			3
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			
c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	X			
d) Relatório de custos	X			3
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X			
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	X			5

Obs.: Será apresentado à Gerência de Engenharia Clínica.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X			
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X			
b) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X			
c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco			X	2
d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X			
e) Índices de satisfação dos usuários	X			
f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X			
g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde			X	
h) Certificação da qualidade em saúde			X	

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.			X	
3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X			
3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH.			X	
3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X			
3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes,			X	

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

gestantes e idosos.				
3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei.	X			

3.1 Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 170/2011 da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

Desde o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de imagiologia nos Hospitais a FIDI mantém o Sistema de Gestão Hospitalar: Agfa HealthCare RIS/PACS.

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão é realizado com regularidade entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social, conforme Ordens de Pagamentos em **Anexo II**.

A FIDI utiliza atualmente dos serviços de anestesiologia e prestação de serviços médicos para transporte de pacientes da empresa LifeCare – Excelência em Serviços de Saúde S/S LTDA. Contrato em **Anexo II**.

Para execução do contrato de gestão foi mantido percentual de servidores estatutários na FIDI, conforme Ofício 019/2015 em **Anexo II**.

A Organização Social dispõe de alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia atualizados, em **Anexo II**.

4. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

4.1 – Demonstrativo Semestral das Metas de Serviço de Apoio Diagnóstico em Imagem da FIDI no período de Janeiro a Junho/2015:

Exames	Metas Contratadas	Metas Realizadas
Raios-X	96.000	88.140
Tomografia	24.000	42.541
Mamografia	6.000	239
Ultrassonografia	21.000	16.841
Ressonância Magnética	6.000	1.942
TOTAL	153.000	149.703

**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Conforme justificado pela FIDI, o não cumprimento das metas de produção para Mamografia e Ressonância Magnética- RNM, se ocorreu pois as vagas são ofertadas e disponibilizadas na regulação para agendamento, porém não houve procura (demanda espontânea).

4.2 – Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho da FIDI no período de janeiro a Junho/2015:

Indicadores	Metas Contratadas	Metas Realizadas
Tempo Médio de Entrega de Laudos	< 1 hora	0,04 hora
Taxa de Erro de Interpretação	< 2%	0,03
Índice de Resultado Financeiro	> 1	0,8

4.3 – Demonstrativo dos Indicadores de Qualidade da FIDI no período de Janeiro a Junho/2015:

Indicadores	Metas Contratadas	Metas Realizadas
Índice de Satisfação do Usuário	> 80%	96

5 – Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores

5.1 - Tempo médio de entrega de laudos:

É a relação da hora de realização do exame e a data de entrega do mesmo.

Tempo:	Hora da entrega do laudo - Hora da realização do exame	Urgência: < ou = 1 hora - satisfatório
		> 1 hora - insatisfatório
		Demais casos: < ou = 4 horas satisfatório
		> 4 horas - insatisfatório

Tempo de entrega do laudo Urgência: < 55 minutos (Resultado Satisfatório)

Tempo de entrega do laudo demais casos: < 3 horas (Resultado Satisfatório)

5.2 – Taxa de Erro de Interpretação

É a relação entre o número de laudos com erro de interpretação do exame e o total de laudos emitidos.

TEI:	Número de laudos com erro de interpretação	X 100	< ou = 2% Resultado satisfatório
------	--	-------	----------------------------------

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Total de laudos emitidos

> 2% Resultado insatisfatório

Número de laudos com erro de interpretação: 45

Total de laudos emitidos: 149.703 => **TEI = 0,03**

5.3 - Índice de Resultado Financeiro:

É a relação entre a receita total e despesa total no mesmo período.

IRS:	Receita total no período	= 0,88	> 1 – Resultado positivo
	Despesa total no mesmo período		< 1 – Resultado negativo
			= 1 - Equilíbrio

Receita total no período: R\$ 12.235.446,26

Despesa total no período: R\$ 13.907.621,11 => **IRF= 0,88**

5.4 – Índice de Satisfação do Usuário

É a relação percentual entre a quantidade de avaliação entre bom e ótimo com o total de pessoas pesquisadas, mediante entrevista direta.

ISC =	Quantidade de avaliação entre bom e ótimo	X 100	=> 80%
	Total de pessoas pesquisadas		

5.5 – Índice de Transparência Administrativa

É a relação entre o índice de resposta das ouvidorias e o índice de irregularidades administrativas

ITA = $[IRO + (1 - IIA) / 2]$ => 70%

onde:

a - IRO = Índice de Respostas das Ouvidorias

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

IRO = Total de respostas enviadas pelas Ouvidorias / Total de demandas formuladas

b - IIA = Índice de Irregularidades Administrativas

IIA = N° de Processos Administrativos Disciplinares abertos / N° total de Servidores

Obs.: Este item não foi monitorado por falta de normas de aplicação.

6 - Sistemática de Avaliação

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas;
- Análise dos Indicadores de Desempenho e Conformidade;
- Análise dos Indicadores de Qualidade;
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria.

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

Cada um dos indicadores de desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADOR	PESO
IN1- Cumprimento de metas estabelecidas	6
IN2 - Indicadores de desempenho e conformidade	2
IN3 - Indicadores de qualidade	2

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E- INSUFICIENTE	ZERO

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

6.1- Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pela FIDI no período de Janeiro/2015 a Junho/2015.

	DESCRIÇÃO				
	Metas de Produção	Nota	Média (a)	Peso (b)	TOTAL (c) = (a) x (b)
1	Exames	10	10	6	60
2	Indicadores Satisfatório	10	10	2	20
3	Indicadores de Qualidade	10	10	2	20
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					100
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = Σ (c)/10					10

Considerações Finais e Recomendações

Todos os dados mencionados foram apresentados (conforme cópias anexas) e sistematizados neste Relatório, os quais demonstram que a Organização Social FIDI vem cumprindo **satisfatoriamente** as obrigações assumidas no Contrato de Gestão N° 170/2011 no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades hospitalares. A Organização Social alcançou nota global de **10** que corresponde ao conceito **“Muito Bom”**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria n° 404/2012-GAB/SES.

Apontam-se as seguintes questões e recomendações que merecem destaque por parte da COMACG/FIDI:

- Apesar da nota de avaliação do Contrato de Gestão n° 170/2011 ser compatível com o recebimento de 100% do repasse mensal, foi observado a baixa produção de alguns exames como a Mamografia e Ressonância Magnética, (conforme AnexoII) pelo resultado mensal apresentado pela FIDI;

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Aumentar o número de ofertas de exames pela regulação municipal para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão n° 170/2011, proporcionando maior demanda espontânea;
- Conforme análises dos indicadores de produção apresentados pela FIDI no período monitorado, comparado com o pactuado no Anexo II do Contrato de Gestão n° 170/2011, sugerimos que o quadro de metas do referido contrato seja revisado pela Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES considerando que o quadro constante no Contrato de Gestão n° 170/2011 não especifica a Meta Contratada por unidade de saúde, o que prejudica a avaliação da produção realizada pela FIDI;
- Implementar o sistema de visualização de exames da FIDI em outros setores dos hospitais.

Goiânia, 21 de Dezembro 2015.

COMACG/FIDI

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Ana Livia S. Teixeira Bahia
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Bruna Vieira Campos
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Mônica Miranda Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	